Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bayeux
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 315, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DE MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, IV.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Bayeux e a todo o Estado da Paraíba, no decorrer de sua vida como cidadão, médico, deputado estadual e federal, além vice-prefeito de João Pessoa por 2(dois) mandatos e prefeito do Município de Pedras de Fogo por 4(quatro) mandatos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bayeuxense e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão líder político e de ilibado espírito público, inclusive trazendo benefícios concretos a este município;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Manoel Alves da Silva Junior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, 1º de março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.03.01 08:29:22 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita do Município de Bayeux